



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								348.997	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								348.997	
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional	S	I	I	90	0	169		348.997	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								39.739	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								39.739	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	I	I	90	0	100		39.739	
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE										348.997	
TOTAL - GERAL										388.736	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								100.951	
		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								100.951	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	I	I	90	0	100		100.951	
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										100.951	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.314	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								9.314	
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional	S	I	I	90	0	169		9.314	
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										9.314	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								1.132.391	
		ATIVIDADES									
02 061	0570 4269	Pleitos Eleitorais								1.132.391	
02 061	0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	I	I	90	0	100		1.132.391	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.692.926	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0901 00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) e Aposentadorias e Pensões								2.283.521	
28 846	0901 00FB 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) e Aposentadorias e Pensões - Nacional	S	I	I	90	0	169		2.283.521	
28 846	0901 00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) e Pessoal Ativo								3.409.405	
28 846	0901 00FK 0001	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) e Pessoal Ativo - Nacional	F	I	I	90	0	100		3.409.405	
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE										4.541.796	
TOTAL - GERAL										6.825.317	

PORTARIA Nº 619, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 4.032/2011, resolve:

- Art. 1º Fica ajustado, na forma do Anexo a esta Portaria, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral, em decorrência:
- I - da limitação de empenho e movimentação financeira, no valor de R\$ 25.536.450,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), objeto da Portaria Conjunta STF/STJ/TSE/TST/STM/TJDFT nº 3, de 25 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de dezembro de 2011;
- II - da abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), efetuada por meio do Decreto de 20 de outubro de 2011;
- III - da abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 5.834.454,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), efetuada por meio do Decreto de 10 de novembro de 2011;
- IV - da abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), efetuada pela Lei nº 12.525, de 11 de novembro de 2011; e
- V - da abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), efetuada pela Lei nº 12.526, de 11 de novembro de 2011;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MIN. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO

JUSTIÇA ELEITORAL
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2011

RS 1,00	ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	RESTOS A PAGAR
	JANEIRO	610.000.000	-	5.134.619
	FEVEREIRO	1.040.088.962	104.494.474	5.134.619
	MARÇO	1.470.097.222	107.635.048	5.134.619
	ABRIL	1.720.097.222	109.269.298	5.134.619
	MAIO	1.720.097.253	280.830.867	5.134.619
	JUNHO	1.720.154.231	284.573.159	5.134.619
	JULHO	1.870.154.231	393.082.824	5.134.619
	AGOSTO	2.170.154.231	417.112.754	5.134.619
	SETEMBRO	2.416.154.231	606.203.813	5.134.619
	OUTUBRO	2.721.317.583	771.282.271	5.134.619
	NOVEMBRO	3.031.100.966	1.072.322.714	5.134.619
	DEZEMBRO	3.082.544.685	1.408.084.397	5.134.619

Nota:
- Os valores relativos aos meses de janeiro a novembro já foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional.